



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2522/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar Estadual n.º 492/2025, a qual procedeu à reestruturação administrativa e modificou a disciplina dos cargos em comissão e funções de confiança do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Complementar Estadual n.º 492/2025 disciplina provisoriamente a destinação dos cargos em comissão e funções de confiança destinados ao primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a tramitação de projeto de reestruturação das unidades administrativas e da dotação de pessoal das unidades jurisdicionais de primeira instância do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução CNJ n.º 156/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Até a publicação da norma relativa à reestruturação administrativa e da dotação de pessoal das unidades de primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Acre, os cargos de provimento em comissão e funções de confiança previstos nos arts. 41 e 43 da Lei Complementar Estadual n.º 258/2013 devem observar automaticamente a regulamentação provisória prevista no art. 5º da Lei Complementar Estadual n.º 492/2025, independentemente da expedição de portaria.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Publicada a norma descrita no art. 1º desta Portaria, a Secretaria de Gestão de Pessoas procederá à expedição de portarias de nomeação de todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança no âmbito do primeiro grau de jurisdição, observando-se o disposto no art. 5º da Resolução CNJ n.º 156/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente